

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



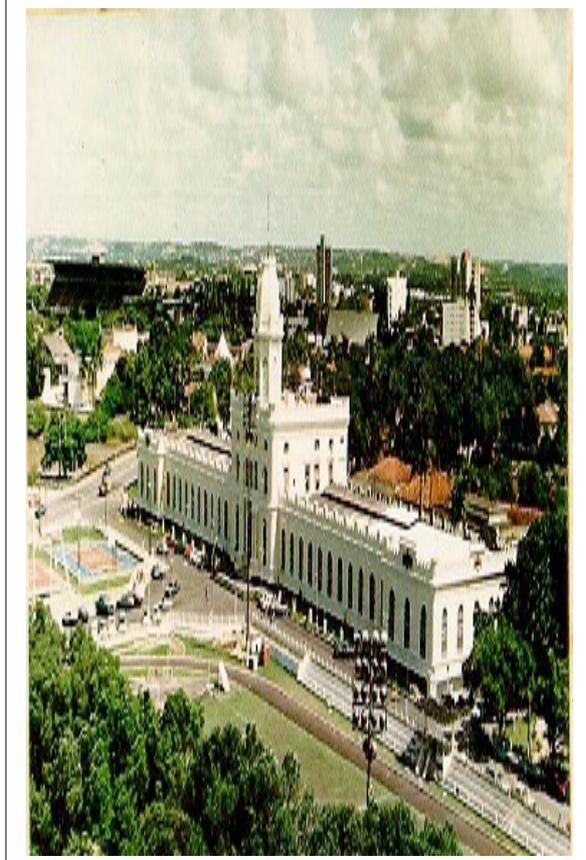
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 15 de Março de 2012

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 009

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0049)



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 69/CG/DGP-2, de 15 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Republica, Classifica, Transfere por interesse próprio, Transfere por interesse próprio mediante permuta, Transfere por necessidade do serviço e Passa a condição de Adido, os Servidores Militares Estaduais.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009 e Decreto 36.849 de 22JUL2011, tendo em vista o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

R E S O L V E:

2.0.0 ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

2.0.1 Movimentação – Transferência:

I – Republicar por haver saído com incorreção no Suplemento de Pessoal nº 07 de 02MAR2012 no:

18º BPM

Cap QOPM	910591-3	Ad. à DGP	José Marcos Rodrigues de Souza , por haver concluído Licença Espceial de 06 meses, a contar de 06FEV2012, onde lê-se 18º BPM, leia-se 7º BPM.
----------	----------	-----------	--

II - Classificar no (a):

17º BPM

Cap QOPM	940316-7	Ad. à DGP	Olavo Dore de Barros , por haver concluído Licença Especial de 06(seis) meses, a contar de 12MAR2012.
----------	----------	-----------	--

BPCoque

Cap QOPM	2093-1	Ad. à DGP	Sérgio Fernando Cabral da Silva , por haver retornado da Prefeitura da Cidade do Recife.
----------	--------	-----------	---

1º BPM

1º Ten QOAPM	31127-8	Ad. à DGP	Josemar Ferreira Cândido , por haver concluído Licença Especial de 06(seis) meses, a contar de 05MAR2012.
--------------	---------	-----------	--

III – Transferir por necessidade do serviço para o (a):

12º BPM

Cap QOPM	2092-3	CSM/MB	Sidney José de Figueiredo Braga
----------	--------	--------	--

IV – Permanecer na condição de Adido à:

DGP

TC QOPM	1724-8	Ad. à DGP	José Cassimiro Henriques de Albuquerque , por haver solicitado Reserva Remunerada.
---------	--------	-----------	---

3.0.0 ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

3.0.1. Movimentação – Transferência:

I – Republicar por haver saído com incorreção, conforme publicado no Suplemento de Pessoal nº 27 de 12AGO2011:

19º BPM

Sd QPMG	112298-3	1ª CIPCães	Luciana de Fátima de Carvalho , onde lê-se 19º BPM, leia-se 1ª CIPCães, devendo permanecer na 1º CIPCães.
---------	----------	------------	--

II - Classificar no (a):

19º BPM

1º Sgt QPMG	940790-1	Ad. à DGP	Clóvis Pereira da Silva Filho , a contar de 17NOV2011.
Sd QPMG	106942-0	Ad. à DGP	Rilton Oliveira do Nascimento , por haver sido desmobilizado da Força Nacional de Segurança Pública-FNSP/MJ.

AG

3º Sgt QPMG	21553-8	Ad. à DGP	José Ricardo Deca da Silva , por haver concluído Licença Especial de 02(dois) meses, a contar de 05MAR2012.
-------------	---------	-----------	--

BPGd

3º Sgt QPMG	104372-2	Ad. à DGP	Cláudio Luiz da Silva , por haver sido desvinculado da Equipe Operacional do Projeto Lei Seca, conforme Ofício nº 111/2012-SGP/SDS de 02MAR2012.
-------------	----------	-----------	---

CPM/DGP

Cb QPMG	29035-1	CREED	Cláudio Andrade de Carvalho
---------	---------	-------	------------------------------------

CEC

Cb QPMG	20698-9	Ad. à DGP	Ivanildo Raimundo Cabral , por haver sido removido do Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS com data retroativa de 01JUL2011, conforme publicado em DOE nº 179 de 17SET2011.
---------	---------	-----------	---

III - Transferir por interesse próprio, mediante permuta para o (a):

CREED

Cb QPMG	27752-5	CSM/Int	João Carlos e Silva Ferreira
---------	---------	---------	-------------------------------------

CSM/Int

Sd QPMG	990198-1	CREED	Aurélio Marques Pereira
---------	----------	-------	--------------------------------

CIATur

Sd QPMG	104161-1	BPGd	Sérgio José da Silva
---------	----------	------	-----------------------------

BPGd

Sd QPMG	104736-1	CIATur	Darthagnam de Lima Albuquerque e Silva
---------	----------	--------	---

BPRp

Sd QPMG	930598-0	CIPOMA	Oziel Ferreira de Lima
---------	----------	--------	-------------------------------

CIPOMA

Sd QPMG	105574-7	BPRp	Ronaldo Campos Silva
---------	----------	------	-----------------------------

IV - Transferir por necessidade do serviço para o (a):

CSM/TEL

Sd QPMG	990278-3	DGP	Carlos Leandro Vicentino da Silva
---------	----------	-----	--

CIPOMA

Sd QPMG	109399-1	RPMon	Ivaldo Vicente Dias Júnior
---------	----------	-------	-----------------------------------

BPGd

Sd QPMG	104878-3	AG	Cleomar Alves de Almeida , em atendimento ao Of. nº 0076/2012-CC/AG de 10FEV2012.
---------	----------	----	--

DAL

Sd QPMG	930881-4	DGP	Kelton Santos do Nascimento , conforme ofício nº 020/2012-DAL/4 de 17JAN2012
---------	----------	-----	---

V- Passar a condição de Adido à (ao):

DGP

2º Sgt QPMG	940728-6	1ª CIPOMA	Silvan José Gonçalves de Ataíde , a contar de 21MAIO2009, por haver sido transferido para a Gerência Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária-GGAIIC/SDS, conforme publicado no DOE nº 103 de 05JUN2009.
Sd QPMG	103417-0	AEAJA	Ana Marcela Nery Marques de Almeida , por haver sido apresentada na Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS, conforme Ofício nº 418/2012-GAB/SDS de 02MAR2012.
Sd QPMG	104866-0	1º BPTran	Diogo Augusto Albuquerque , por haver sido lotado na Gerência de Coordenação Executiva/GAB/SDS para execução do Projeto Operação Lei Seca, conforme DOE nº 042 de 03MAR2012, a contar de 01MAR2011:

CEMET

Sd QPMG	111398-4	-	Janaína Maria Ferreira , por haver sido reintegrada à PMPE, devendo frequentar o Curso de Readaptação Policial Militar, conforme publicado no DOE nº 49 de 14MAR2012.
Sd QPMG	108147-0	-	Valmir Farias da Silva , por haver sido reintegrado à PMPE, devendo frequentar o Curso de Readaptação Policial Militar, conforme publicado no DOE nº 046 de 09MAR2012.
Sd QPMG	108146-2	-	Gleydson Angelo da Costa , por haver sido reintegrado à PMPE, devendo frequentar o Curso de Readaptação Policial Militar, conforme publicado no DOE nº 046 de 09MAR2012.
Sd QPMG	111406-9	-	Lourival Luiz de Carvalho Filho , por haver sido reintegrado à PMPE, devendo frequentar o Curso de Readaptação Policial Militar, conforme publicado no DOE nº 049 de 14MAR2012.

SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 09 DE 16 DE MARÇO DE 2012.....6)

4.0.0 - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

5.0.0 - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

6.0.0 - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

7.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

8.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

9.0.0 - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

2ª PARTE

III - PESSOAL CIVIL

I – Transferir para efeito de regularização para a:

DS

Func. Civil	980152-9	5º BPM	Rita de Cássia de Oliveira Ângelo, em atendimento ao Of. nº 0235/2012-P-1/5º BPM de 28FEV2012.
-------------	----------	--------	---

3ª PARTE

IV – PENSIONISTA

(Sem Alteração)

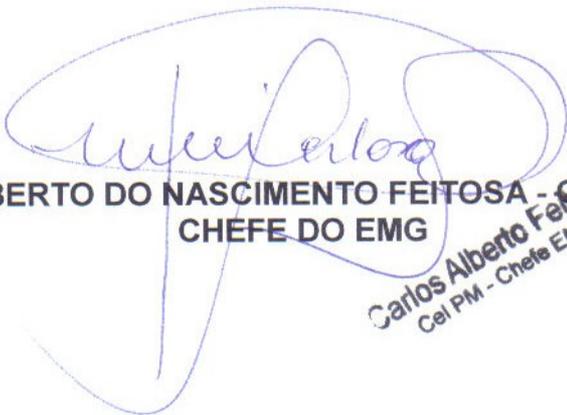
4ª PARTE

V - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)

**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM
COMANDANTE GERAL**

Por delegação:


**CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FEITOSA - CEL PM
CHEFE DO EMG**

**Carlos Alberto Feitosa
Cel PM - Chefe EMG**